



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 605, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço do Prado e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 57/99: Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pela servidora MARIA REGINA DE ANDRADE MONTEIRO, para o Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, ocupado pelo servidor EDVALDO DE MACEDO MORAES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com respaldo no art. 37, da Lei nº 8.112/90 com a redação da Lei nº 9.527/97, com efeitos a contar de 1º de março de 1999. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 61/99: Nomear o candidato ALEXANDRE MONTEIRO FERREIRA, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da aposentadoria do ex-servidor LUIZ EDUARDO. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 63/99: Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no DOU de 15/1/99, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.nº 4/99, referente à candidata MIRIAM THEREZA PORTO DE SOUZA, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 64/99:



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 8 mar. 1999, Seção 1, p. 2.

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no DOU de 15/1/99, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.nº 6/99, referente ao candidato SANDOVAL JULIANO DA SILVA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Atendente Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 8 mar. 1999, Seção 1, p. 2.